



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

RESOLUÇÃO Nº 89/2015

Ementa: Concede Título de Cidadão Canhotinhense ao Ilmo. Sr. Geovanes Pimentel de Almeida e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, fundamentado pelo art. 18, inciso XVIII, do Regimento Interno, submeteu ao plenário e o mesmo aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Cidadão Canhotinhense ao Ilustríssimo Sr. Geovanes Pimentel de Almeida, pelos seus relevantes trabalhos prestados ao Município de Canhotinho, em especial a Câmara de Vereadores.

Art. 2º. O Certificado de Honraria de que trata o art. 1º desta Resolução será entregue ao homenageado em sessão solene e festiva em horário e dia previamente combinado pelo Presidente da Câmara, o autor do Projeto de Resolução e o outorgado.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 15 de dezembro de 2015.

Vereador **ÉRICO GUSTAVO TENÓRIO VILÇA RODRIGUES**
Presidente

Vereadora **JOSÉ MARIA DA SILVA**
1º Secretário

Vereador **ALINE DE OLIVEIRA E SILVA**
2ª Secretária

Vereadora **SARAH ROBERTA PASSOS LEANDRO**
Autora do Projeto de Resolução

APROVADO

EM: 10/12/2015

Assinatura

PUBLICADO

EM: 10/12/2015

Assinatura

